



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 55 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG Arcos.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, CAMPUS ARCOS, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG Arcos, na forma do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Determinar que a Coordenação do Curso e a Coordenação de Extensão adotem as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO IFMG ARCOS

INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo regulamentar as Atividades Complementares no âmbito do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG Arcos.

A formação complementar é fruto da participação do estudante, durante a realização de seu curso de graduação, em atividades que não estão inseridas na grade curricular, mas que, reconhecidamente, contribuem para o desenvolvimento de conhecimentos e competências relevantes para sua formação acadêmica e profissional e que, por essa razão, são integradas a seu currículo escolar.

O discente deverá cumprir **350 horas** a serem comprovadas por meio de atestados, declarações, certificados ou

qualquer outro documento idôneo (a serem validados pela coordenação do curso).

É de responsabilidade do estudante buscar as oportunidades para a realização das atividades de formação complementar, tendo em vista que o exercício da iniciativa e da autonomia constituem fatores relevantes para o seu desenvolvimento profissional. De maneira a auxiliar neste direcionamento e na escolha das atividades que se apresentem como potenciais para este processo de complementação curricular, a coordenação do curso se manterá disponível para atendimento agendado, sempre que necessário.

ATIVIDADES EXIGIDAS

O quadro a seguir apresenta as características das atividades aceitas e os seus limites de carga horária.

Atividades Complementares (AC) - Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	
Atividades para validação pela coordenação do curso ou professores pela coordenação designados	Limite de CH aceita
Participação em conselhos ou comissões ou regência de monitorias	50 horas
Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão (limitado a dois projetos)	100 horas
Publicação de Artigo (limitado a duas publicações)	100 horas
Curso Preparatório para Exame da Ordem (sem limite de cursos)	100 horas
Curso Preparatório para Concursos Públicos (sem limite de cursos)	100 horas
Cursos de Prática Jurídica (sem limite de cursos)	100 horas
Estágio (não curricular) com convênio firmado	200 horas
Carga horária total exigida	350 horas

Em se tratando de publicação de artigo, a coordenação do curso poderá ponderar a carga horária considerando o *qualis* e/ou fator de impacto e/ou abrangência da revista ou evento.

Em se tratando de cursos preparatórios, serão aceitos apenas aqueles oferecidos por instituições reconhecidas de qualidade, atestada pela coordenação do Curso de Bacharelado em Direito do IFMG Arcos, incluindo cursos de Formação Inicial e Continuada oferecidos pelo próprio IFMG.

A critério da coordenação do curso, podem ser aceitas outras atividades como atividade profissional relacionada ao curso, intercâmbios, visitas técnicas, palestras ou a participação em ações de relevância social, com a carga horária a ser analisada caso a caso.

Caso os certificados apresentados não deixem clara a carga horária cumprida pelo estudante, o Formulário 3 deve ser preenchido especificando as informações solicitadas e também a solicitação de equivalência em horas. A parte do Formulário 3 que versa sobre o relatório assinado pelo professor orientador deverá ser preenchida quando a atividade assim exigir. O Formulário 4 deverá ser preenchido para avaliação de atividades de intercâmbio, ocorrendo o mesmo com a parte que versa sobre professor orientador.

VALIDAÇÃO DAS ATIVIDADES

A documentação que comprova a integralização das Atividades Complementares será entregue a partir do 9º período do curso na Secretaria Acadêmica do IFMG Arcos. A critério do estudante, caso discorde da carga horária aceita,

pode ser solicitado agenda com a coordenação do curso para que, juntos, façam a conferência.

Uma vez atingida a carga horária total exigida, o aluno deverá entregar o Formulário de Requerimento de Atividades Complementares bem como o Barema de Validação de Carga Horária. O requerimento e o Barema deverão ser acompanhados de cópias da documentação comprobatória com clara discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária e formas de organização ou realização, bem como o nome do professor orientador e sua respectiva avaliação e parecer, se for o caso. Estes documentos devem compor uma pasta, de responsabilidade do aluno, que deve ser entregue à Secretaria Acadêmica.

A documentação será encaminhada ao Coordenador do Curso que fará a validação das atividades e procederá ao deferimento ou não do pedido. A entrega da documentação poderá ocorrer a partir do nono período. Os comprovantes de atividades realizadas fora do IFMG devem ser autenticados em cartório ou no próprio IFMG Arcos. Para isso, as cópias deverão vir acompanhadas dos respectivos originais, devendo o servidor compará-las e dar o “confere com o original” na cópia, sendo o documento original devolvido ao aluno. Somente poderão ser computadas atividades desempenhadas durante o vínculo do aluno com o curso, ou seja, a partir da data de efetivação da sua matrícula.

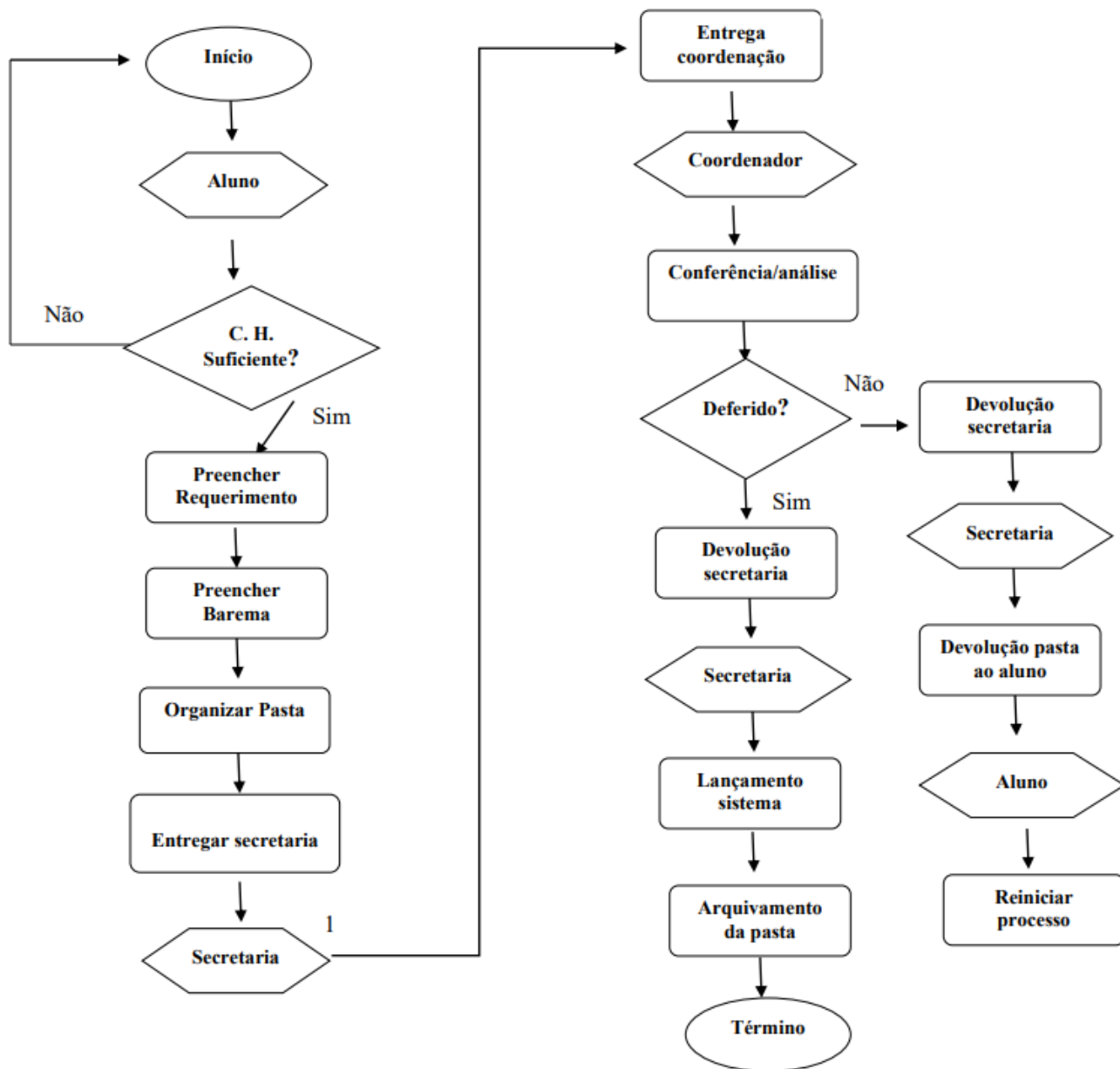
A entrega e avaliação das pastas obedecerá ao calendário acadêmico vigente no semestre; portanto, o aluno deverá entregar sua pasta à Secretaria Acadêmica com pelo menos 4 (quatro) semanas de antecedência ao lançamento das notas e fechamento do diário. Após esta etapa, a pasta e o parecer da coordenação será devolvida à Secretaria Acadêmica a fim de lançamento no histórico do aluno, ficando a cargo do aluno verificar o resultado de seu processo naquele setor. As documentações entregues ficarão arquivadas na pasta do aluno, na Secretaria Acadêmica do *campus*.

Havendo indeferimento para um ou mais documentos apresentados, caberá ao aluno a conferência das observações do coordenador dispostas no Formulário 1. Desta forma, o processo deverá ser refeito.

O Colegiado do curso deliberará sobre casos onde haja suspeita de má conduta no processo por parte do aluno, bem como em casos omissos a esse regulamento.

Pastas que não contiverem os Formulários, Baremas e documentos obrigatórios serão automaticamente indeferidas pela coordenação do curso.

O fluxograma a seguir apresenta o processo de solicitação e validação.



**Formulário 1:
Requerimento de Validação de cargas horárias
referentes às Atividades Complementares**

Eu _____ aluna/o do _____ período do curso
Bacharelado em Direito, matrícula _____, venho através deste solicitar a validação
de minha carga horária em Atividades Complementares.

Afirmo que todas as informações por mim prestadas neste processo são verdadeiras, estando ciente dos prejuízos
causados pela não observância deste item.

Ressalto que, conforme barema em anexo, realizei a quantidade de _____ horas ou _____ créditos em
Atividades Complementares.

Arcos-MG, _____ de _____ de

Assinatura da/o aluna/o

Parecer da Coordenação do Curso ou Colegiado

A solicitação foi () Deferida () Indeferida

Arcos-MG, _____ de _____ de

Assinatura do/a coordenador/a do curso

Formulário 2:
Barema de Contabilização de cargas horárias
relativas às Atividades Complementares

Nome: _____

Matrícula: _____

Atividades	Carga horária máxima a ser computada	Pontuação requerida
Participação em conselhos ou comissões ou regência de monitorias	50 horas	
Projeto de Pesquisa, Ensino ou Extensão (limitado a dois projetos)	100 horas	
Publicação de Artigo (limitado a duas publicações)	100 horas	
Curso Preparatório para Exame da Ordem (sem limite de cursos)	100 horas	
Curso Preparatório para Concursos Públicos (sem limite de cursos)	100 horas	

Formulário 3:
Pedido de Equivalência de Carga Horária para
comprovações ou certificados sem especificação de
CH

Eu _____ aluna/o do _____ período do curso Bacharelado em Direito, matrícula _____, venho através deste solicitar a validação de minha carga horária em Atividades Complementares, especificamente ao certificado referente a(ao)

_____, uma vez que não se identifica clareza no número de horas correspondente.

Descrição breve do evento ou atividades:

Por quais razões você decidiu participar desse evento ou atividade?

Como você acredita que esse evento ou atividade contribuiu para a sua formação profissional/humana?

Para fins de validação, quantas horas você identifica ter se dedicado nesse evento ou atividade? Justifique.

Outros argumentos a favor do deferimento do pedido

Desta forma, peço deferimento.

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o aluna/o

Formulário 3:
Pedido de Equivalência de Carga Horária para
comprovações ou certificados sem especificação de CH

Nome do professor/supervisor/empregador: _____

Instituição: _____

Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno:

Estimativa de carga horária total das atividades desenvolvidas pelo aluno: _____

Observações (opcional):

Arcos-MG, _____ de _____ de

Assinatura da/o aluna/o

**Formulário 4:
Pedido de Equivalência de Carga Horária em caso de Intercâmbio**

Eu _____ aluna/o do _____ período do curso de Bacharelado em Direito, matrícula _____, venho através deste solicitar a validação de minha carga horária em Atividades Complementares, especificamente ao intercâmbio desenvolvido (especificar)

_____, realizado na instituição _____.

Duração do intercâmbio (em meses): _____

Disciplinas (especificar carga horária e ementas) cursadas durante o intercâmbio. Caso necessário, indique abaixo e anexe documentos comprobatórios.

Cursos realizados durante o intercâmbio (anexar cópia dos certificados)

Atividades laborais realizadas em projetos durante o intercâmbio (especificar)

Desta forma, peço deferimento.

Arcos-MG, _____ de _____ de _____

Assinatura da/o aluna/o

**Formulário 4:
Pedido de Equivalência de Carga Horária em caso de Intercâmbio**

Nome do professor/supervisor: _____

Instituição: _____

Descrição das atividades desenvolvidas pelo aluno:

Estimativa de carga horária total das atividades desenvolvidas pelo aluno: _____

Observações (opcional):

Arcos-MG, _____ de _____ de

Assinatura da/o aluna/o



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Campus Avançado Arcos**, em 19/09/2024, às 12:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2045162** e o código CRC **38F8EE70**.

